



PORTARIA Nº 3487/PR/2016
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3572/2017](#))

Designa juízes de direito para atuarem no Programa Julgar, na Comarca de Varginha.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da [referida Portaria](#), no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para cooperar na Comarca de Varginha, no período compreendido entre os dias 29 de setembro de 2016 e 30 de junho de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, o juiz de direito Bruno Henrique Tenório Taveira. (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3572/2017](#))

~~Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de Varginha, no período compreendido entre os dias 29 de setembro e 19 de dezembro de 2016, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:~~

- ~~I – Paulo de Tarso Tamburini Souza;~~
- ~~II – Bruno Henrique Tenório Taveira.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente